

O CAMPONEZ

SEMÁRIO PARA DEFEZA DAS CLASSES AGRARIAS

Redator Gerente e Proprietario Lauro Martins Director João Caruso Macdonald

ANO I URUSSANGA, STA. CATARINA, 22 DE JANEIRO DE 1933 NUMERO 10

O PROBLEMA MAIS GRAVE

Um dos argumentos de mais efeito, durante a campanha aliancista era o que se referia ao sistema tributario. Com muito acerto, os propagandistas liberaes punham em relevo o numero excessivo e a medida opressora dos impostos, a má applicação deles, o desperdicio do dinheiro publico em obras imaginarias e as pingues propinas aos parasitas de toda a especie. Prometiam os mesmos propagandistas a diminuição dos impostos, ou, pelo menos, a redução deles a medida mais razoavel, a eliminação completa das despesas inuteis, a supressão de todos os cargos superfluos, e a punição rigorosa de todos os dilapidadores do dinheiro publico.

E o povo os acompanhava com o seu entusiasmo, pois o que eles diziam era a expressão fiel da realidade. Todos clamavam contra aquelle sistema tributario opressor e injusto pois os mais tributados eram, proporcionalmente, os que menos possuíam. A justiça era um luxo de que podiam só se prevalecer os ricos; para os pobres, para os necessitados, o unico meio era de se sujeitarem á sua triste sorte.

Vencedora a revolução o entusiasmo popular transbordou: em toda parte cenas de alegria frenetica, arrebatadora; previam as classes necessitadas a realização de suas aspirações e a efetivação das promessas feitas pelos propagandistas liberaes que tinham se tornado senhores da situação. Nos primeiros mezes após, a satisfação era geral: em toda parte tinham se constituido comissões de sindicancia para apurar as graves responsabilidades das administrações passadas e punir

exemplarmente os culpados; falou-se até em confisca dos bens, em desterro, em cassação de todos os direitos; os elementos liberaes vinham substituindo nas administrações os antigos satrapos sugadores das mingoadas contribuições do povo; exigiu-se em todas as administrações a publicação periodica do movimento de seus fundos, a justificação de toda e qualquer despesa; se anularam as multas e escandalosas concessões de terras em beneficio de insaciaveis chefes politicos; emfim se procurava de corresponder (adoptando medidas saltares) á confiança que as classes populares tinham depositado em seus novos guias.

Pareceu que os decaidos se sujeitassem á sua triste sorte, tanto que se mostravam resignados, humildes; muitos deles exilados, seguiram para paizes estrangeiros, outros foram presos.

Satisfeito com os maravilhosos sucessos da revolução, o governo provisório boré não excedeu nas medidas repressivas, quiz ser indulgente, e pouco a pouco, começou a dispensar uma benevola consideração para os reaccionarios, recomendando aos interventores de não abusar de seus poderes, substituindo os brandos meios suasorios, aos meios repressivos, e evitando qualquer medida que podia ser interpretada como perseguição. Muitos interventores, principalmente os do norte, applicaram estes conselhos, com discreção, não oferecendo (como se diz) aos reaccionarios o braço a forcer, mas em outros Estados as sugestões ditatorias foram applicadas com a maior largueza, tanto que, dentro de breve tempo, as partes estavam

Agricultores alistae-vos!

Acabaram-se os dias em que os politiqueros, prometendo ao povo todas as reivindicações, e a defesa dos seus direitos, como também cuidar do problema de suas necessidades, uma vez eleitos e postos na cadeira de gordo subsidio, escravizavam-se aos governos, deslembavam-se das promessas e até não mais rec nheciam, no caso de encontros, o eleitor, a quem, humildemente, haviam exorado o voto.

Agora com a presença das classes proletarias no Parlamento as coisas tem que tomar, fatalmente, outro rumo. O proprio povo, o elemento genuinamente popular, estará na Constituinte e na futura Assembléa Nacional, presente, como sentinela da Republica.

Façaes u o do vosso direito, urussanguenses, uni-vos aos vossos irmãos agricultores de toda a Nação, na epica luta pelas vossas sagradas reivindicações! alistae-vos!

Formula de requerimento

(Escrito de proprio punho do alistado)

Exmo. Snr. Dr. Juiz Eleitoral de Urussanga.

N. N. (nome por inteiro), com anos de idade, brasileiro, nascido neste municipio de Urussanga, filho de com a profissão de solteiro (ou casado, ou viuvo) residente a juntando á presente a sua prova de maioridade, requer a V. S. se digno julgal-o qualificado para ser inscrito como eleitor.

Urussanga . . . de de 1933

N. N.

(Letra e firma devem ser reconhecidas pelo tabelião. O reconhecimento é gratuito.)

Logo em baixo ou no verso da pagina, deve ser escrita a seguinte declaração assinada por duas testemunhas e escrita por uma delas:

«Afirmamos sob as penas da lei que o requerente é o proprio.»

Urussanga . . . de de 1933

R. R. de profissão residente nesta vila de Urussanga

S. S.

(estas firmas devem ser também reconhecidas pelo tabelião)

Os Reservistas de 1ª categoria do exercito, licenciados até o fim de 1932, serão qualificados ex-officio (quer dizer que não é preciso que apresentem o requerimento de que supra). Basta que apresentem sua cartazeta na sede da Junta de Alistamento Militar nesta vila de Urussanga, entregando-a ao snr. Pte. João Neves.

completamente invertidas, e os decaidos podiam se permitir, qualquer insinuação contra os revolucionarios e atassalhal-os com falsas denúncias, com infundadas reclamações, com calunias e injurias urdindo as mais ignominiosas intrigas, na qual arte estavam perfeitamente treinados! Como consequencia desta generosa orientação, os reaccionarios, dia a dia, manifestavam maiores pretensões servindo-se para obtenção de seus inconfessaveis fins, das insidiosas artes da sedução: blandicies, mimos, acolhidas generosas em ocasião de visitas, bajulação e servilismo! Qualquer justa reclamação

da autoridade revolucionaria era qualificada de perseguição pelos reaccionarios que abusavam largamente de sua situação privilegiada, como se deu em Urussanga onde os liberaes eram alvo de todas as perfidias, e ficavam a mercê de ignobeis asseclas dos decaidos que publicamente os provocavam e ameaçavam, certos que mal nenhum lhes podia provir destas suas agressões. Os graves acontecimentos de São Paulo vieram a demonstrar, ao governo ditatorial o grave dano que produziu a sua indulgente atitude.

Continuare nos.

"O Camponez"

Administração e oficinas: Praça Anita Garibaldi — Urussanga.

NOTA: Toda a correspondência deve ser endereçada ao Redator-Gerente — Lauro Martins.

ASSINATURAS

Ano 10\$000
Semestre 5\$000
Pagas adiantadamente.

SOCIAIS

Viajantes

Seguiu para a Capital do Estado o Revmo Padre Dominoni, Digno Vigário da Paróchia de Cocal.

O Camponez, augura feliz viagem.

— Vinda de Laguna, onde reside, acha-se entre nós a Srta. Aurora Bianchini, que aqui permanecerá por alguns dias.

— Regressaram da Capital, onde estiveram em gozo de férias as professoras Srtas. Inah de Souza e Notalina Alves.

Nascimento

Acha-se em festa o lar do sr. Severo Damiani, pelo nascimento de uma interessante menina.

Por tão feliz acontecimento « O Camponez » envia sinceros parabens.

O selo de educação e saúde

Conforme uma recente circular do Ministro de Fazenda, as duplicatas estão isentas desta nova tributação. Reza, de fato, a dita circular que:

"a taxa de educação e saúde recae sobre todos os contratos e atos numerados nas tabelas A e B anexas ao regulamento baixado com o decreto nº 17.538, de 10 de novembro de 1926 (Regulamento do selo), bem como sobre os mesmos atos ou contratos, também sujeitos a selo estadual ou municipal, de acordo com a legislação estabelecida pelos respectivos Estados e Municípios, feita a exceção quanto ao cheque, em face do decreto nº 21.602 de 6 de julho do ano findo.

Pica assim entendido não incidir na referida taxa não somente o selo postal, mas também as formulas estabelecidas para cobrança de outros impostos federal, estadual ou municipal."

De conformidade com esse ato, as duplicatas de contas assinadas não estão sujeitas ao selo de Educação e Saúde.

Os ferroviarios agitam-se

Esteve nestes dias no Rio de Janeiro uma larga representação dos empregados e trabalhadores das diversas estradas de ferro do Estado de São Paulo, afim de apresentar ao Ministro do Trabalho, dr. Salgado Filho, um memorial que concretiza as aspirações da classe ferroviaria.

Entre as diversas sugestões apresentadas ao Ministro, destacam-se as seguintes:

a) — pagamento das férias de 1930;

b) — aumento dos pequenos ordenados.

c) — regulamentação do trabalho ferroviario, com a obrigatoriedade de 8 horas diarias e com o descanso semanal obrigatorio;

d) — trabalho das 22 ás 5 horas com acrescimo de 50 o/o;

e) — nomeações dos fiscaes do trabalho no interior, de acordo as indicações dos sindicatos para fiscalizarem as leis sociaes;

f) pena de reclusão para os que não cumprirem com as leis do trabalho;

g) — passes com 75 o/o de abatimento em todas as estradas de ferro, quando os empregados forem sindicalizados;

j) — estabelecimento do ordenado minimo, etc. etc.

E' opinião geral que a maior parte destas sugestões será aceita pelo Ministro, satisfazendo assim as aspirações da numerosa e benemerita classe dos ferroviarios de São Paulo.

Publicamos esta nota com vista aos ferroviarios da E. de F. D. Thereza Christina cujas condições lastimaveis merecem o mais vivo interesse de todos quantos tomam a peito as necessidades das classes trabalhadoras.

Conego Luis Gilli

Seguiu quarta-feira para a Capital o revmo Conego Luiz Gilli, Digno Vigário desta Paróchia.

O Camponez formula os seus melhores votos de boa viagem.

O concurso para tabelionato de Urussanga

Realisar sa-hão amanhã (23) os exames dos pretendentes ao tabelionato desta Vila, vago por falecimento do respectivo serventuario Fernando Bainha.

Segundo estamos informados o numero de concorrentes eleva-se a onze.

No proximo numero daremos aos leitores as nossas impressões, sobre os candidatos e sobre o concurso.

AGRICULTURA

Conselhos aos vinicultores

Tendo corrido o tempo mal e tendo a peronospera e outras moléstias atacado fortemente as parreiras, prejudicando a produção que se apresenta escassa não somente, mas imperfeita, proporcionando aos vinicultores mostos pobres om assucar e defeituosos, achamos oportuno dirigir aos nossos leitores os seguintes conselhos:

1º — fazer uma escolha rigorosa das uvas eliminando as podres e, de qualquer forma, improprias para vinificação;

2º — usar de vasilhame muito limpo e convenientemente esterilizado. Para este fim ponha-se a ferver 2 quilos e meio de folhas de peçegueiro em 25 litros de agua, juntando durante a ebulição 5 quilos de cal. Lavam-se os tonneis, tinas e pipas com esta mistura esfregando bem as paredes; depois lava-se abundantemente com agua fria e por ultimo molham-se as paredes com alcool.

3º — adicionar assucar em proporção conveniente. O assucar deve ser de superior qualidade e branco. Os assucares amarelos comunicam aos vinhos um sabor estranho. A proporção é a seguinte: 1.800 gramas de assucar por um grão de alcool que se pretende aumentar. Sendo os mostos deste ano bastante fracos a proporção de assucar deve ser bem alta. Todos os vinicultores devem pois serem providos de mustimetro que faz conhecer o grau de assucar dos mostos e o relativo grau de alcool, depois de acabada a fermentação.

4º — logo que os mostos tiverem acabado de fermentar transfegal-os em recipientes previamente esterilizados usando para isto a fumaça do enxofre. Usam-se tiras de fazenda imergidas em enxofre derretido ao fogo e deixadas secar. Penfuram-se uma ou mais tiras num ganchinho de arame, deita-se fogo e colocam-se em suspensão dentro da vasilha, tampando-a bem até acabar a combustão. Logo depois pode-se verter o mosto dentro da vasilha.

5º — não deixar por muito tempo o mosto em contato com as partes solidas da vindima, mas o tempo estritamente necessario para a transformação do assucar em alcool o que geralmente não exige muitos dias.

Dr. Angelo Scarpa

Acaba de tomar posse do cargo de Sub-Procurador Geral do Estado, para o qual foi recentemente nomeado, o nosso dedicado amigo dr. Angelo Scarpa. Foi um dos atos mais acertados desta Interventoria o de nomear para aquele importante cargo, tão distinto magistrado e tão nobre cidadão. O dr. Scarpa, com o qual privamos por muitos anos, quando Promotor Publico desta Comarca, deixou entre nos um rasto luminoso de sabedoria juridica, de integridade moral e de alto civismo. Ele, que sofreu também as amarguras das persguições politicas, deve estar hoje bem satisfeito não somente em ver coroadas as suas aspirações, como também pelos magnifico triunfo das ideas por ele propugnadas. Felicitamos pois a mais alta corporação judiciaria de Es-

tado pela entrada em seu seio de tão ilustrado membro, e auguramos ao nosso egregio amigo os mais brilhantes sucessos, no exercicio de suas altas funções.

Um Novo Intendente

Para exercer o cargo de Intendente do Distrito de Morro da Fumaça, foi nomeado a semana passada, o sr. José Guglielmi, chefe politico daquele prospero Distrito.

O Camponez congratula-se com aquele povo por ter a dirigil-o um cavalheiro distinto e ativo, que não deixará de empregar os seus melhores esforços pelo progresso daquela rica zona.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

Sessão de 7 de Janeiro de 1933

Processo n. 29 da 16ª zona (Porto União) Relator des. Salvio de Gonzaga

O dr. Juiz Eleitoral consulta si deve qualificar ex-officio suplentes de Juiz de Direito, Adjunto de Promotor Publico, Juizes Distritais Delegado de Policia, Sub-Delegado de Policia e seus suplentes, bem como os dos Juizes Distritais.

Decisão: Em face das leis do Estado, os funcionarios supra mencionados são considerados efetivos. Ora, o decreto de emergencia, no que respeita a tais funcionarios, nenhuma modificação trouxe; continuam os mesmos a ser qualificados ex-officio. Quanto aos interinos, é que o decreto de emergencia somente incluiu os que recebem remunerações, vencimentos, subsídios pagos em virtude de dotação orçamentaria dos governos federal, estadual ou municipal.

Processo n. 30 da 9ª zona (Lages) Relator des. José A. Boiteux.

O dr. Juiz Eleitoral consulta si estão incluídos na qualificação ex-officio do recente decreto que modificou o Cod. Eleitoral, os suplentes de Juiz de Direito, delegados, sub-delegados e seus supl. ntes.

O Tribunal, unanimemente decidiu a consulta consoante o julgamento proferido no processo n. 29.

Processo n. 31 da 23ª zona (Tubarão) Relator des. Medeiros Filho.

O sr. Ernesto Laconbe, Presidente do Directorio do Partido Liberal, julgando que o Governo Federal com a criação do Decreto de emergencia teve em vista aumentar o numero dos inscritos, consulta si o Juiz Eleitor pode marcar audiencias na sede dos distritos, previamente anunciadas, afim de realizar o alistamento.

O Tribunal decidiu, unanimemente, que foi justamente para coibir os abusos que se davam sob a vigencia da antiga lei eleitoral, que o Codigo proibe que o alistamento se faça fóra das sedes dos cartórios eleitorais; que estes funcionarios nas sedes das zonas e junto aos juizes preparadores de nove ás doze horas e das 13 ás de sete; que diariamente, nessas horas, os escrivães se encontram em seus cartórios, afim de atenderem aos alistandos. O Juiz Eleitoral fica em sua sede; O Codigo Eleitoral veda-lhe que percorra os distritos efetuando inscrições.

Processo n. 32 da 24ª zona (Urussanga) Relator o des. Carneiro Ribeiro.

O Juiz Eleitoral consulta si em face do decreto de emergencia n. 22.168 deve continuar o Juiz Elei-

toral de Cresciana, o preparo da lista de qualificação ex-officio do pessoal al. residente:

O Tribunal decidiu unanimemente, que o Decreto de emergencia ampliou os qualificaveis ex-officio; simplificou a qualificação e a inscrição; dispensou a identificação datiloscópica nas zonas onde não existe o gabinete oficial; mas, no que toca ás atribuições dos juizes preparadores não trouxe nenhuma solução de continuidade ao Codigo Eleitoral.

Em face do exposto o Juiz Distrital de Cresciana continúa com as atribuições de preparar os processos, cujo julgamento compete ao Juiz Eleitoral, vitalicio e togado.

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA.

De ordem do sr. Prefeito provisório, faço saber aos contribuintes dos impostos sobre Industrias e Profissões (casa de negocio, engenheiros, atafonas, serrarias, ferrarias, sapatarias, etc.) e Predial Urbano, que durante o corrente mez de Janeiro, se procederá á cobrança de imposto, relativos aos correntes exercicio.

Findo este prazo, serão os mesmos acrescidos da multa de 10% no primeiro mez, 20% no segundo e no terceiro mez a cobrança será feita executivamente.

Outrosim, faço saber aos contribuintes de impostos sobre fabricas de banha, torrefações de café, fabricas de vinho, etc., ou quaisquer outros impostos, cuja tributação haja sido alterada, que deverão apresentar as suas reclamações sobre o lançamento (se as tiverem) até o fim do corrente mez.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital, que será fixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa. Prefeitura Municipal de Urussanga, 4 de Janeiro de 1933

Lauro Martins,
(Secretario Tesoureiro)

EDITAL IMPOSTO DE PATENTE DE BEBIDAS E FUMO

De ordem do sr. Coletor de Rendas Estaduais faço publico para conhecimento dos interessados que durante o corrente mez de Janeiro, se procederá nesta exatoria a cobrança do imposto acima, referente ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazel-os nos meses de Fevereiro e Março respectivamente, com as multas de 10 e 20%.

Findo os prazos citados, serão extrahidas as certidões, para a devida cobrança executiva. Coletoria de Rendas Estaduais de Urussanga em 2 de Janeiro de 1933.

Defendi Damiani

Escrivão

Sacos de aniagem

Vendem-se por preço muito conveniente no Estabelecimento Vinicola de J. Caruso Macdonald.

Aos nossos assinantes

Avisamos os nossos assinantes, que já iniciamos a cobrança de assinaturas deste semanario e pedimos o especial favor de mandarem satisfazer o pagamento das mesma, nesta redação, ou aos nossos agentes, que são os seguintes senhores:

- Em Nova Veneza — Hilario Cirimbelli.
- Em Nova Treviso — José Piovesan.
- Em Cocal — Luiz Burigo.
- Em Nova Beluno — José Feltrin
- Em Rio America — João Zinatta.
- Em Rio Caeté — Flavio Donadel.

Se V.Exa. precisa de impressos, procure a Tipografia d'O Camponez e será bem servido.

Terreno em Orleans

Vende-se um com 3.196 ms2, extremado com a Rua João Pinho e propriedades dos snrs. Guilherme Crunthal, Alexandre Grunfeld e com o Rio Tubarão.

Tratar com o sr. Mario Motta, em Rio Deserto.

Declaração

Afim ev'tar quaisquer duvidas, no futuro, declaro que o meu verdadeiro nome é Humberto Amadeu Bortolato, e não Julio Bortolato, como sou conhecido.

Morro da Fumaça, 18 de Janeiro de 1933.

a) Humberto Amadeu Bortolato

Terrenos em Araranguá

Bons lotes de terras, proprios para qualquer lavoura, situados nos lugares Figueira e Pinheirinho, Municipio de Araranguá, vendem-se com a area total de 12.00000 m2 (48 lotes de 25 hectares), por preços muito razoaveis.

Tratar com Lucas Bez Batti
Urussanga

MITIGAL

Extingue prontamente as

COCEIRAS

Consultorio Cirurgico Dentário

DO

Cirurgião dentista **Dr. João B. Calvoso**

EX-LENTE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE JABOTICABAL

Tratamento de todas as afecções bucais e dentárias

Dentaduras anatomicas de "Hecolite" e "Denturool"

Restaurações protéticas pelos mais aperfeiçoados processos

Higiene rigorosa

SERVIÇO RÁPIDO E SEM DOR

Consultas das 8 ás 18 horas

PRAÇA ANITA GARIBALDI

URUSSANGA

ESTABELECIMENTO VINICOLA

DE

J. Caruso Macdonald

Vinho branco especial de meza typo « URÚ »

VERMOUTH — FERNET

Productos premiados com medalhas de ouro na Exposição do Centenario do Rio de Janeiro 1922 e Exposição Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro 1929; e com três medalhas de ouro na Feira de Amostras de Produtos Catarinenses no corrente ano.

URUSSANGA

SANTA CATARINA

“Sapataria Mazzucco”

DE

FIORAVANTE MAZZUCCO

Grande liquidação

Sapatos para senhoras a 13\$000, para homens a 20\$000 e para crianças, desde 9\$000.

Aproveitem enquanto ha, pois o stock, é pequeno.

Sta. Catarina

Urussanga

ALFAIATARIA DA MODA

DE

Joaquim Coral

Se V. Ex. precisa de um bom terno de roupa, executado com o maior esmero, não deixe de visitar primeiramente esta casa

Vêr para crêr

AVENIDA JOÃO PESSOA — URUSSANGA



SE o que derem a V. S. não for a legitima **CAFIASPIRINA** em seu envelope original, não o accete! Graças á fama universalmente conquistada por esse admiravel analgesico, appareceram no mercado vários succedaneos e audaciosas falsificações.

Seria lamentavel que, por uma simples falta de precaução, fosse V. S. pôr fóra o seu diaheiro, além de expôr a sua saude e de sua familia.

Assim, tenha como regra, verificar sempre se existe no envelope ou no tubo de vinte comprimidos a palavra **CAFIASPIRINA** e a **CRUZ BAYER**, garantia da authenticidade do medicamento.

A CEFIASPIRINA é o que de melhor existe contra as dôres de cabeça, de dentes e de ouvido; contra as neuralgias, enxaquecas, rheumatismo, consequencias do abuso de álcool, etc. Allivia rapidamente, levanta as forças, concorrendo para o bom funcionamento do coração e dos rins.

MAS CUMPRE TOMAR SEMPRE A LEGITIMA!



SABÃO LIQUIDO E MEDICINAL

